



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.215865/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0717/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0993
DATA	19/09/2019
RD Nº	0579/2019

ASSUNTO

Credenciamento de Firma Inspetora - Certificação da Produção de Biocombustíveis - BENRI CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ETANOL LTDA

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 717, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Aprovar o credenciamento da BENRI CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ETANOL LTDA., a que se refere o Processo Administrativo nº 48610.215865/2019-35, como firma inspetora para Certificação da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis, de acordo com a Resolução ANP nº 758 de 2018.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO